



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ – 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

LEI Nº. 393/2019,

DE 03 DE JULHO DE 2019.

**“Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Hospital Municipal e dá outras providências.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a nomenclatura do Hospital Municipal Dr. Theoplistes Teixeira Filho que passa a ter a denominação Hospital Municipal Dr. Theoplistes Teixeira em homenagem ao ilustre pastosbonense Dr. Theoplistes Teixeira de Carvalho e Cunha.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove.**

*Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar*  
**IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR**  
**Prefeita Municipal**